



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº3442/2016

**DESIGNA JUNTA MÉDICA OFICIAL
PARA INSPEÇÃO MÉDICA, A FIM DE
AVALIAR O ESTADO DE SAÚDE DOS
SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os Médicos Julio Avelino Martinez Chambergo e Rafael Malinowski Brogiollo, para efetuar inspeção médica no servidor **LUIZ GABRIEL BROCHIER**, matrícula n.º 211, RG 6002180856, cargo estatutário de Operador de Máquinas Rodoviárias, na servidora **LISMARA DE MELLO**, matrícula n.º 617, RG 3104471291, cargo estatutário de Auxiliar de Serviços Escolares, e na servidora **CLAUDIA VANDERLEIA DIESEL**, matrícula n.º 549, RG 4076265927, cargo estatutário de Auxiliar de Serviços Escolares, a fim de avaliar o estado de saúde dos mesmos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.